

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA

REGRAS E REGULAMENTOS - ESCLARECIMENTOS

APROVAÇÕES EM ASSEMBLÉIAS

Novas Regras:

Sinuca Mista:

- em função do acentuado uso deformado da regra internacional - Snooker -, sem os “retornos de jogadas” e com outras modificações que desfiguravam sua prática, praticados até mesmo por entidades dirigentes do esporte, sob a identificação de Sinuca Mista foi aprovada nova regra nacional, onde predominam as normas do Snooker e são mescladas outras nacionais, dessa forma permitindo reconhecer a legalidade da prática.
- Com a Sinuca Mista a CBBS espera:
 1. conseguir que maior número de praticantes da Sinuca, tradicionalmente conhecida como regra brasileira, adote naturalmente essa norma intermediária, menos polêmica e com facilidades em relação ao aprendizado e arbitragens;
 2. que a adoção e prática da Sinuca Mista facilitem a futura e natural transição para o Snooker, em sua plenitude;
 3. obter condições para reconhecer os eventos, até então não oficiais, que usavam regras disformes, e, por meio da Sinuca Mista, a eles oferecer o suporte e a formalidade que os tornarão mais atraentes;
 4. principalmente, proporcionar a liberdade de escolha, possibilitando aos promotores e dirigentes determinarem nos regulamentos quais regras serão usadas; e
 5. observando as predominâncias e tendências naturais dos praticantes, orientar futuras adequações que se mostrem necessárias.

Regras Populares:

- atendendo à maioria dos praticantes no território nacional, que usa as populares “sinuquinhas”, a CBBS padronizou e reconheceu oficialmente as regras Mata-Mata e Mata-8, mais simples que as demais e que usam as mesas menores de sinuca, com o sistema tradicional de caçapas. Em breve estará tornando oficial também outra regra para as chamadas “sinuquinhas de gaveta”.

Como identificadores das regras oficialmente reconhecidas temos agora:

- a. **Sinuca**: é a regra nacional brasileira sem alterações, usando apenas uma bola vermelha, que recebeu mínimos ajustes, na busca da maior padronização possível;
- b. **Sinuca Mista**: é nova regra nacional, praticamente a internacional, substituindo os “retornos de jogada” pela concessão opcional de “bola livre”, mantendo os “golpes máximos” e recebendo alguns ajustes;
- c. **Snooker**: é a regra mundial na íntegra, como usada internacionalmente, com a exclusão das adaptações aqui feitas para facilitar sua implantação.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA

- d. **Pool**: regras que contém e regulamentam as modalidades **Bola 9, Bola 8 e 14x1**;
- e. **Bilhar**: a regra “mãe”, que deu origem a todas as demais, usa três bolas em mesa sem caçapas, onde uma deve tocar (carambolar) as outras duas, contendo grande número de modalidades;
- f. **Mata-Mata**: é uma das populares regras identificadas como “Sinuquinhas”, na qual os oponentes tem como objetivo encaçapar as bolas do grupo de domínio do adversário. Embora de uso predominante em mesas pequenas, pode ser praticada em mesas com dimensões oficiais;
- g. **Mata-8**: outra regra popular, originada na simplificação da regra também oficial “Bola 8”, modalidade do Pool, tem como objetivo converter a bola 8, mas somente depois de encaçapar todas as bolas de seu grupo de domínio. Também pode ser usada em mesas pequenas ou com dimensões oficiais; e
- h. outra regra que será brevemente reconhecida oficialmente, para a chamada “Sinuquinha de Gaveta”, especialmente usada em mesas onde as bolas convertidas ficam retidas em gaveta, até nova partida.

Padronizações mantidas e aprovadas para os materiais e equipamentos de uso:

- a. **Marcas e linhas**: está mantida e ratificada a adoção das marcas, linhas e proporções usadas internacionalmente, para uso nas três regras; Sinuca, Sinuca Mista e Snooker. É proibido o uso de marcas e linhas diferentes para jogos oficiais.
- b. **Caçapas**: mantida e ratificada a aprovação já existente dos gabaritos oficiais, com aberturas, curvas e detalhes já determinados anteriormente, para as três regras; Sinuca, Sinuca Mista e Snooker, com opção pelo mínimo ou máximo de abertura.
- c. **Bolas**: mantidas as aprovações anteriores, que determina como meta o uso crescente das bolas de padrão internacional, e mantendo o uso normal das bolas de 54 mm, que podem e devem ser usadas enquanto não possível a substituição. Os novos documentos do esporte esclarecem melhor sobre as marcas e modelos reconhecidos oficialmente.

Padronizados diversos procedimentos, identificações, designativos e outros detalhes, uniformizando as regras nos itens que não interferem em sua prática e fundamentos, a exemplo de:

Geral

- a. **Bolas numeradas**: identificação das bolas usadas no Pool (Bola 8, Bola 9, e 14x1), que literalmente são numeradas;
- b. **Bolas coloridas**: identificação das bolas usadas na Sinuca, Sinuca Mista e Snooker.

Sinuca

- c. identificação como “Sinuca” (antes Sinuca Brasileira e antigamente também conhecida como Regra de Ubatuba);
- d. pequenos ajustes nos textos;
- e. troca na identificação de “bola numerada” por “bola colorida” (igual para as três regras);

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA

- f. para avaliação de situação de sinuca, as tabelas deixam de ser consideradas como obstáculo (igual para as três regras);
- g. admissão de “evidência” em jogada por tabela, quando assim acontece.

Sinuca Mista

- h. identificação como “Sinuca Mista” por mesclar normas do Snooker e da Sinuca;
- i. uso das bolas vermelhas em quantidades de 3, 6 ou 10, no máximo;
- j. exclusão de “Retornos de Jogadas”;
- k. concessão da opção de uso de “Bola Livre”, substituindo o excluído “Retorno de Jogada”:
 - a. após qualquer falta que resulte em situação de sinuca ao oponente; e
 - b. em falta originada por ausência de toque (erro) na bola visada, em qualquer situação resultante.
- l. exclusão da Falta Técnica Agravada (conseqüência da exclusão do “retorno de jogada”);
- m. alteração nos pontos “Máximos” de tacadas contínuas (conseqüência da redução de vermelhas);
- n. quando usando três bolas vermelhas, opcionalmente e sob determinação em regulamento do evento, o seu conjunto triangular pode ser alterado, com as duas bolas da “base” ainda tocando a do ápice e afastadas entre si, em distância igual a uma bola, compondo formato “delta” (reduzindo dificuldade na saída).

Snooker

- a. identificação como “Snooker” (antes Sinuca ou Regra Internacional);
- b. pequenos ajustes nos textos;
- c. exclusão das “adequações” introduzidas para a implantação das regras no Brasil, tornando-a como usada internacionalmente.

Regulamentos:

- a. cancelado o Regulamento da Sinuca Internacional;
- b. cancelado o Regulamento da Sinuca Brasileira;
- c. criado o Regulamento dos Esportes do Bilhar, envolvendo em documento único tudo que é comum às diversas regras, inclusive conteúdos de regulamentos de eventos e outras normas, tornando-os mais sucintos pela junção das partes comuns em um único documento.